Prefeitura Municipal de Irati
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - Pr. - 84500-000
Fone: (42) 423-1118 - Fax: 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO
Jornal Folha de Irati
em 14 a 21/09/2001
Divisão de Expediente

LEI Nº 1749

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a aumentar a subvenção da ***ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II - ASSAC.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar a subvenção da ***ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II - ASSAC***, no valor de até R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos Reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2001, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos Reais), na seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária	*10.02*	*FUMAS*
Classificação Funcional	*15814862.067*	*Atividades do FUMAS*
Natureza da Despesa	*3231.93*	*Assoc. dos Amigos do CAIC*

R$ 4.400,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação :

Unidade Orçamentária	*10.02*	*FUMAS*
Classificação Funcional	*15814862.067*	*Atividades do FUMAS*
Natureza da Despesa	*3113.00*	*Obrigações Patronais*

R$ 4.400,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 12 de setembro de 2001.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal